

**DECRETO Nº 000156/13 de 3 de Outubro de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.1006.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que frata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.361.1004.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete								1.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

Ⓞ Documento de Nº D156/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 03/10/13  
Responsável: Wagner